# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

# LIVRO DE PORTARIAS

## PORTARIA Nº 5.450 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi das por Lei.

## RESOLVE:

Suspender pelo prazo de 03 (tres) dias, a partir de 09 de maio de 1984, o servidor JOSÉ BORGES DA SILVA, dante Geral, Referência "l", no regime da Consolidação Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variavel da Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de Ol de maio de 1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de maio de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES = Prefeito Municipal =

Registrada no Vivro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de maio de 1984.

maria automa Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =